

PORTARIA Nº 1057/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/ Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FG-2 - Assistente da Secretaria Especial de Gestão de Pessoas		
Aline Voss	1942201	08/09/14
Geslene Agostini	2123728	26/09/14
Férias		
FCC - Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura		
Aurélia Lopes Gomes	1801612	08/09/14
Lisaura Maria Beltrame	2046953	18/09/14
Férias		
FG-4 - Chefe da Assessoria de Informação Conhecimento e Tecnologia		
Everton Correia Luz	1810527	15/09/14
Simone Padilha	1827000	19/09/14
Férias		
FG-3 - Chefe da Assessoria de Infraestrutura		
Juliana Ana Chiarello	1764330	15/09/14
Daniel de Castro Goncalves	2078676	21/09/14
Férias		
FG-2 - Chefe da Divisão de Admissão, Cadastro e Arquivo		
Keila Aparecida Marchioro	1764657	23/08/14
Alessandra Ghizoni Rohling de Souza	2123711	29/10/14
Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família		
FG-1 - Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação		
Kelli Fiorentin	2765133	08/09/14
Suianny Francini Conceição Luiz	2053770	19/09/14
Férias		
FG-3 - Chefe do Setor de Gestão de Projetos de Sistemas		
Ocimar Luis Zolin	1942619	04/09/14
Maico Fernando Wilges Carneiro	1882156	14/09/14
Férias		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

